

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL QUALIFICAÇÃO – PARA**  
**QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA**  
**DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025**

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS RECEBIDOS PARA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE SAÚDE

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14h (quatorze horas) reuniu-se a Comissão de seleção do MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 08.004.525/0001-07, Rua José Camilo Bezerra, nº 69, centro, CEP: 59.490-000, referente à qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços na área da saúde desenvolvidos no âmbito do Município de Ielmo Marinho/RN, conforme condições constantes no edital, para habilitação de eventual e futuro Contrato de Gestão no âmbito do Município de IELMO MARINHO/RN, de acordo com os termos do edital. O (a) Presidente e demais membros da Comissão Especial, analisaram a documentação enviada via e-mail: licitacao@ielmomarinho.rn.gov.br e protocolado no setor demandante, das seguintes instituições;

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO
01	INSTITUTO PANAMERICANO DE SERVIÇOS	55.170.976/0001-02	HABILITADA/ QUALIFICADA
02	INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE	10.335.101/0001-77	HABILITADA/ QUALIFICADA
03	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA	21.843.341/0001-07	HABILITADA/ QUALIFICADA
04	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA	27.450.038/0001-12	HABILITADA/ QUALIFICADA
05	INSTITUTO ECOVIDA – CIDADE SUSTENTÁVEIS	04.813.011/0001-41	INABILITADA (Não atendeu a alínea “d” do item 2.1.4 do edital).

O (a) Presidente da Comissão especial deu procedimento a ANÁLISE DOCUMENTAL DE QUALIFICAÇÃO, julgando-as conforme quadro acima, tendo em vista a documentação que trata o edital 006/2025, e requisitos necessários para a devida qualificação junto ao município. Portanto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, sendo até às 16h00min do dia 02 de outubro de 2025.

Ielmo Marinho/RN, 16 de setembro de 2025.

**WANDERLEY HENRIQUE NUNES DA SILVA**  
Presidente

**MARIA APARECIDA PESSOA**  
Membro

**KARINNA DA LUZ MEDINA**  
Membro

**Publicado por:**  
Orlando Batista Damasceno  
**Código Identificador: C400787A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2025. Edição 3632  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>